



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

MAPA 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2024

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
08 - ECONOMIA E MAR			5 136 416 162
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 997 631	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MEM	57 993 722	
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	3 527 103 302	
03	Orgânicas de transferência	22 057 431	
04	SERVIÇOS DA ÁREA DO MAR	50 829 842	
04	Orgânicas de transferência	10 089 112	
50	PROJETOS	11 721 599	
50	Orgânicas de transferência	8 082 483	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	1 443 541 040	
09 - CULTURA			1 142 327 919
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 554 815	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	113 250 993	
03	OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA	235 821 592	
03	Orgânicas de transferência	42 951 873	
50	PROJETOS	139 492 372	
50	Orgânicas de transferência	5 291 034	
90	EPR	411 271 194	
90	Orgânicas de transferência	191 694 046	
10 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			5 966 600 763
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 906 195	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	986 559 818	
02	Orgânicas de transferência	15 000 000	
03	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	2 349 059 269	
03	Orgânicas de transferência	1 435 000 000	
50	PROJETOS	102 655 383	
50	Orgânicas de transferência	480 000 000	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	595 420 098	
11 - EDUCAÇÃO			7 924 550 485

01	AÇÃO GOVERNATIVA - ME	2 893 442
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO	1 080 572 709
02	Orgânicas de transferência	288 538 368
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	5 884 573 279
03	Orgânicas de transferência	16 388 314
50	PROJETOS	424 373 423
50	Orgânicas de transferência	5 723 000
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	221 487 950

Fonte: MF/DGO

NOTA JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª que aprova o Orçamento do Estado para 2024 define em 445 milhões de euros o valor das “Orgânicas de transferência” (correspondendo à rubrica investimentos na Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) descrita na tabela do “Anexo II- Proposta OE 2024/Dotação Inicial 2023 – Receitas de Impostos” da nota explicativa do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para o Orçamento de Estado 2024 (OE 2024)¹). O LIVRE considera que este valor é insuficiente e propõe que seja aumentado em 35 milhões de euros, num total de 480 milhões de euros.

A convergência para um valor de investimento público em ciência em 2030 que se situe entre 1.25% do PIB e 1.5% do PIB impõe, assumindo um modelo linear de crescimento desse investimento, que o aumento da dotação orçamental anual se situe entre 7.7% e 11% ao ano². Isto significa que, partindo de um valor de 0.71% do PIB em 2023, em 2024 deveremos de ter uma dotação pública entre 0.76% - 0.79% do PIB para Investigação e Desenvolvimento (I&D). Para o ensino superior, nesta Proposta de Lei n.º n.º 109/XV/2ª, verifica-se uma variação de 10% no Orçamento de Estado face a 2023. No entanto, este aumento é feito deixando o financiamento direto à ciência com um aumento apenas de 5%, quando a taxa de aumento recomendada globalmente seria entre 7.7% e 11% . O LIVRE propõe assim um aumento das transferências para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) do Orçamento de Estado para 2024 em 35M€, correspondendo a 7.96% relativamente à dotação orçamental de 2023, em linha com a taxa de aumento necessária para a convergência em 2030 de um valor de investimento público em I&D entre 1.25% e 1,5% do PIB.

Mas mais. O LIVRE considera que a verba adicional de 35 M€ aqui proposta deverá ser distribuída pelas seguintes rubricas que constam da tabela 2 do anexo V da nota explicativa do OE 2024 para o MCTES¹ :

- **30 M€ para Projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I):** de forma a aumentar o valor disponível em 2024 para concursos de I&D&I de 117 893 073 € para **147 893 073 €**. Isto porque parte da verba para projetos em todos os domínios científicos em 2023 (75M€), que é uma parte importante desta rubrica, vai passar para o concurso de projetos de 2024, ficando *de facto* um ano por financiar (as instituições ficaram um ano a aguardar o início do PT 2030 para complementar o financiamento, tendo a Fundação para a Ciência e a Tecnologia

¹https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=uWApr08vUk9fWG2ZVGxWHfoKdnSk1LHGpR9HvXSe1rdzdcCl4qhoVw91umETdc%2Fp28ZpiwFOlqa%2BZ9ea c1SBIHkridQh16GrioEqSOdV3biYH%2BM9%2FgdfUrVWxlm8L SAUyh%2FnOlobCPU1rj%2Ft48HUZLauUJ3pwEBM3nwW8gidg5rb%2BqQkLmzRamXtJo1tNahfr%2FUhsAb3U25hRMCgtupr5rpuFUQKewoQKAIT5hAfEihbrpWHnGwOp32cBZxZbqxpftq9NzkXHMJv8N4xJk9lfwvGMySlaZ1EhFjPBel70ErQkTw0YBgpGf2agiSES%2BbaENQOIZUE %2FMF3ZSOZILDGiOzYs5mFnHmIMZORoM%3D&fich=Nota+Explicativa_MCTES.pdf&Inline=true

² Fonte: DGEEC — Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T) <https://www.dgeec.mec.pt/np4/209/>, e Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), <https://www.dgeec.mec.pt/np4/206/>, 2023

anunciado um verba de 100 M€ para o concurso que vai abrir em breve, cc... M€ adicionais vindos do PT 2030). No entanto, e fazendo o exercício hipotético de que **se tivesse havido estabilidade e previsibilidade na abertura destes concursos** e decorrido concursos anuais - um concurso em 2023 com a dotação de 75M€, e novamente um concurso em 2024 com a mesma dotação - o valor total disponível em 2023 e 2024 seria de 150 M€ e não de 100M€. Assim, propomos que parte da verba necessária a efetivar esse modelo - 30 M€ - possa desde já ficar disponível no Orçamento de Estado para 2024, faltando 20 M€ que poderão ser encontrados noutras fontes de financiamento. Este acréscimo permitiria aumentar a taxa de sucesso dos projetos financiados em todos os domínios científicos, **taxa de sucesso essa que deveria encon entre 15% a 20%**, e não de 8% como tem no caso dos projetos com valor máximo atribuível de 240 k€ em 36 meses em 2022, a que foi atribuído o total de de 55.581 M€³. (nota: o valor total de ~75.557 M€ disponível para o financiamento destes projetos em 2022 foi dividido com os projetos exploratórios, que são projetos de 18 meses com taxa de sucesso mais alta, 29%, tendo estes correspondido ao valor restante de 19.976 M€. No entanto, a taxa de sucesso de ambas as tipologias não se pode comparar, pois a duração de ambos os financiamentos é diferente, assim como o valor total disponibilizado).

-
- **5M€ para 2- Infraestruturas de Investigação e Desenvolvimento** : Aumentar o financiamento para reequipamento e para as infraestruturas nacionais que há muito aguardam a abertura de concurso em cerca de 6% e não em 2% passando esta rubrica de 126 268 922€ para **131 268 922 €**.

³ <https://www.fct.pt/resultados-finais-do-concurso-de-projetos-icdt-em-todos-os-dominios-cientificos-de-2022/>